



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0380/2016

O presente projeto de lei visa informar o munícipe quanto ao descarte dos corpos dos animais de estimação na ocasião de sua morte.

O lixo das grandes cidades acumula problemas, que em localidades menores nem chegam a ser notados. É o caso de carcaças de animais - gatos, cachorros, aves, cavalos e outros animais de estimação - recolhidas nas ruas, provenientes de clínicas veterinárias ou depositadas em lixões e aterros por particulares. Numa cidade pequena, onde as casas ainda têm quintais, existe espaço público e o número de carcaças é pequeno, a solução mais comum é enterrar. Mas numa metrópole como São Paulo, onde só o recolhimento feito pela prefeitura nas ruas, chega a 6 toneladas diárias de carcaças, o problema assume uma outra dimensão, com riscos de contaminação biológica muito maiores. "Um dos riscos é a disseminação de mais de 20 tipos de zoonoses, ou seja, doenças de animais que afetam também o homem, como leptospirose, hepatite, brucelose, toxoplasmose, etc", diz o veterinário Carlos Alberto Molina, da Delc Ambiental, empresa que presta serviços de incineração. Segundo ele, o animal em decomposição é um meio de cultura de bactérias, vírus, fungos e verminoses, que podem ser carregados até o lençol freático, contaminando solo e água, ou podem ser transmitidos por insetos vetores, como as moscas, e para outros animais, que eventualmente entram em contato com as carcaças. A ocorrência de bernes, bicheiras e mííases também está associada à contaminação biológica. Muitas vezes a pessoa mora num apartamento e não sabe a quem encaminhar o animal de estimação, que morreu, por isso acaba colocando num saco plástico, no lixo comum. O correto seria encaminhar a carcaça separadamente a uma clínica veterinária, que vai examinar o animal e fornecer um atestado da existência ou não de zoonoses, ou levar diretamente à empresa pública de lixo, que, no caso de São Paulo, é a Amlurb. Recomendamos a mesma coisa para o caso de animais atropelados: a população deve entrar em contato direto com a limpeza pública, que vai recolher o animal na rua e higienizar o local, de modo a diminuir os riscos de contaminação. Atualmente, cerca de 40 toneladas mensais de carcaças estão sendo encaminhadas para incineração, na Delc Ambiental, localizado em São Bernardo do Campo. O serviço gratuito de recepção de carcaças de animais da Amlurb, em São Paulo, fica no Transbordo Santo Amaro, e no Transbordo Ponte Pequena.

O mês de outubro foi escolhido para a realização deste evento devido ao dia 04 de outubro ser considerado o Dia Mundial dos Animais e também faz referência ao nascimento de São Francisco de Assis, em 4 de outubro de 1225, considerado pela Igreja Católica como o padroeiro da ecologia e protetor dos animais.

Pelos motivos acima apresentados solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.